

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil



Plataforma de Gestão Agropecuária – PGA

Módulo de Rastreabilidade – SISBOV e Protocolos

Dezembro de 2013

Histórico



2007/novembro - DG-SANCO/UE restringe as importações de carne bovina do Brasil e determina:

- Propriedades em área habilitada pela UE
- Animais, no mínimo 90 dias em área habilitada UE e 40 dias na última propriedade
- 100% animais identificados individualmente (Sisbov)

2008/janeiro - DG-SANCO solicita lista de propriedades aptas a nova regra. Brasil encaminha listagem, mas UE não acata e devido as divergências, é suspensa a importação de Carne In Natura do Brasil pela UE

Histórico

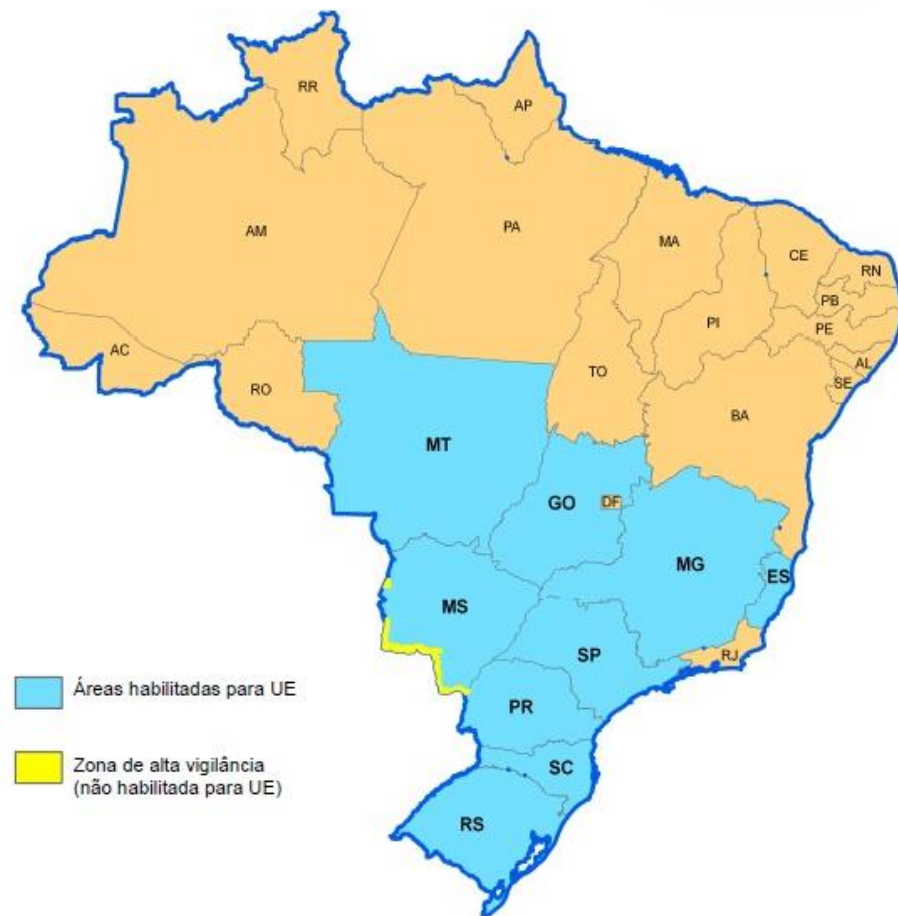
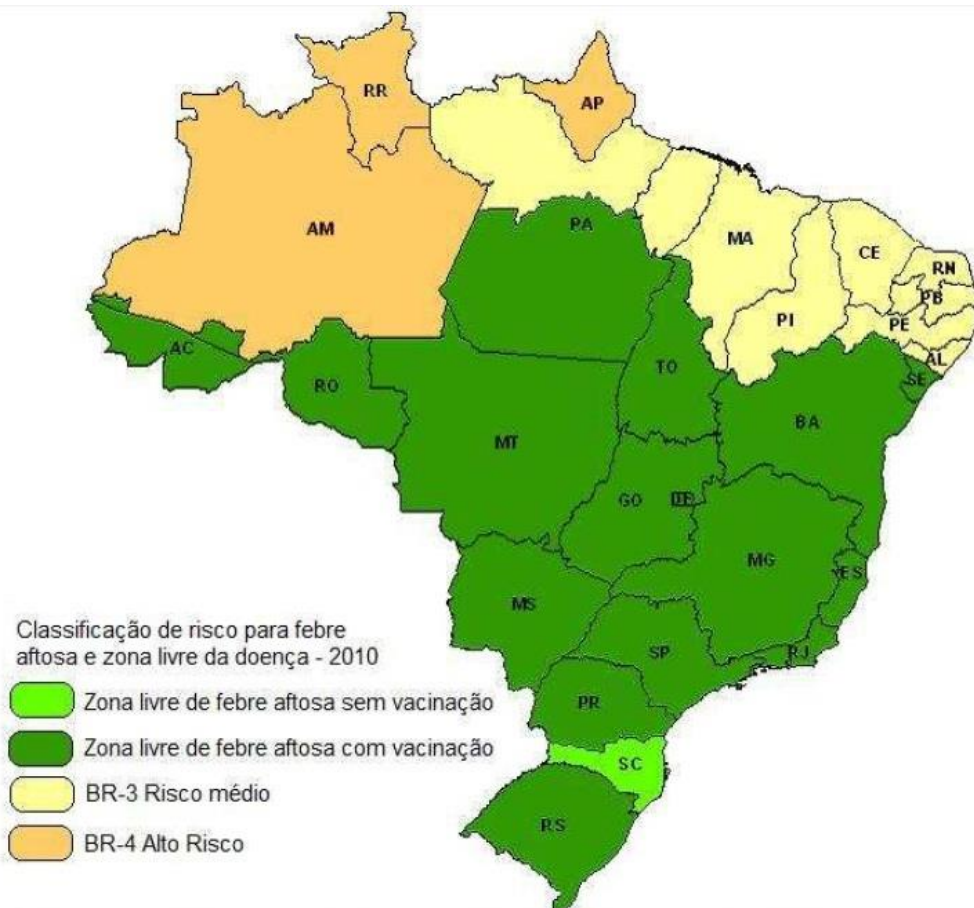


2008/março - UE institui lista de propriedades aprovadas e publica no sistema TRACES – redução das exportações - 66% em valor e 77% em volume

2008/dezembro - CNA e MAPA assinam Protocolo de Intenções:

- Desenvolver software aplicativo do Sistema de Informações da Pecuária Bovina (PGA)
- Operacionalizar, no que couber, o Serviço de Rastreabilidade da Cadeia de Bovinos e Bubalinos (SISBOV)

Classificação de Risco para Febre Aftosa e Área habilitada para exportação de carne bovina “*In natura*” para a União Européia



O que viabilizou a PGA



Parceria público-privada Termo de Cooperação CNA/MAPA



Por que a PGA foi criada

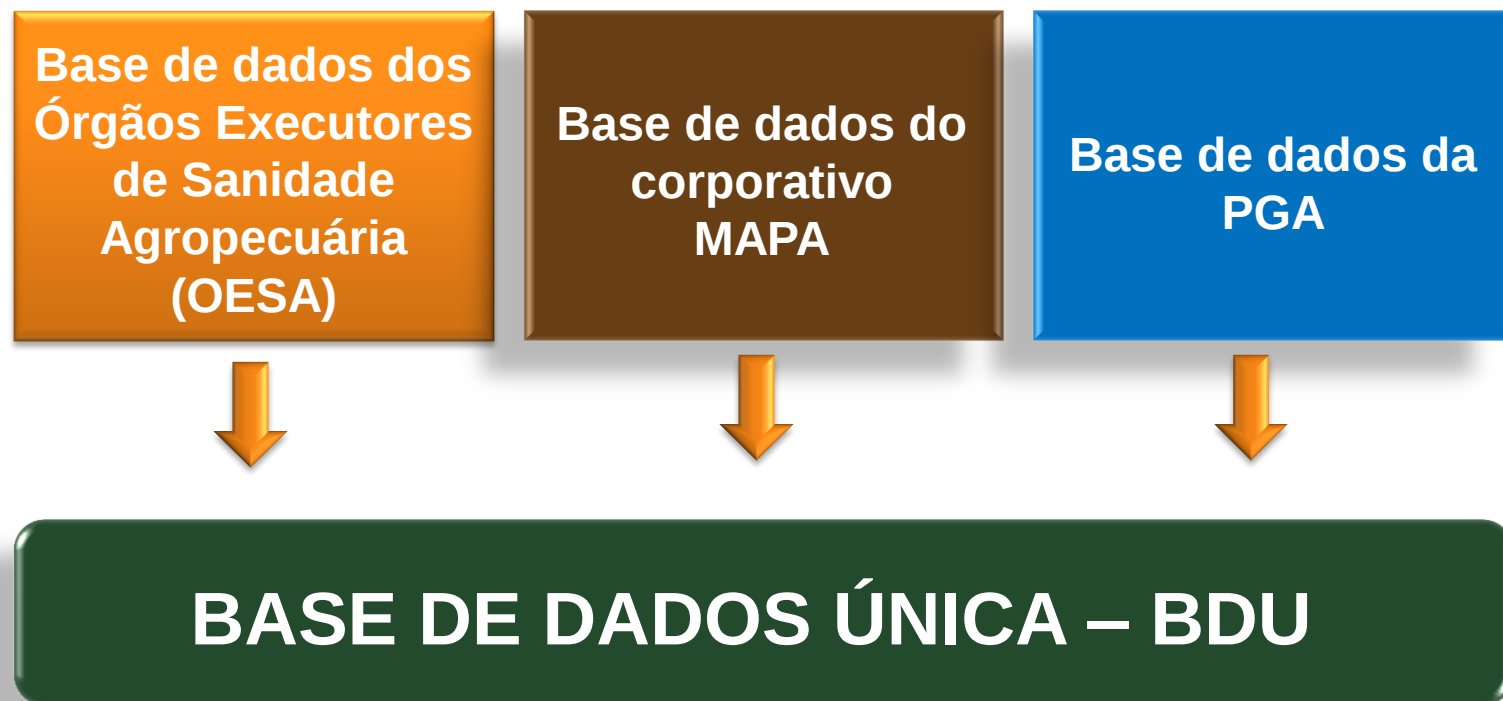
- Problemas para garantir normas para exportação
- Problemas para controlar trânsito de animais no país
- Problemas para restringir o trânsito de animais no país quando temos um evento sanitário
- Interrupção da exportação de carne *in natura* para Europa
- Não cumprimento da COTA HILTON

O que é a PGA?



Plataforma pública informatizada de integração de sistemas, com objetivo de melhorar a qualidade e o acesso às informações para toda a sociedade agropecuária. Além de uniformizar e informatizar os processos de trabalho

Como é formada a BDU



Informações Disponíveis



Lab. e Prod. Veterinários

Fábricas de Ração

Registros do SIF

RH

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Habilitados

Contato

GTA

OESA

Profissões

Coordenadas Geográficas

Explorações Pecuárias

Estabelecimentos Rurais

Méd. Veterinários

Responsável Aglomeração

Vacinações

Pessoa Inspeção

Saldo de Animais

Aglomerações (feiras)

Proprietários

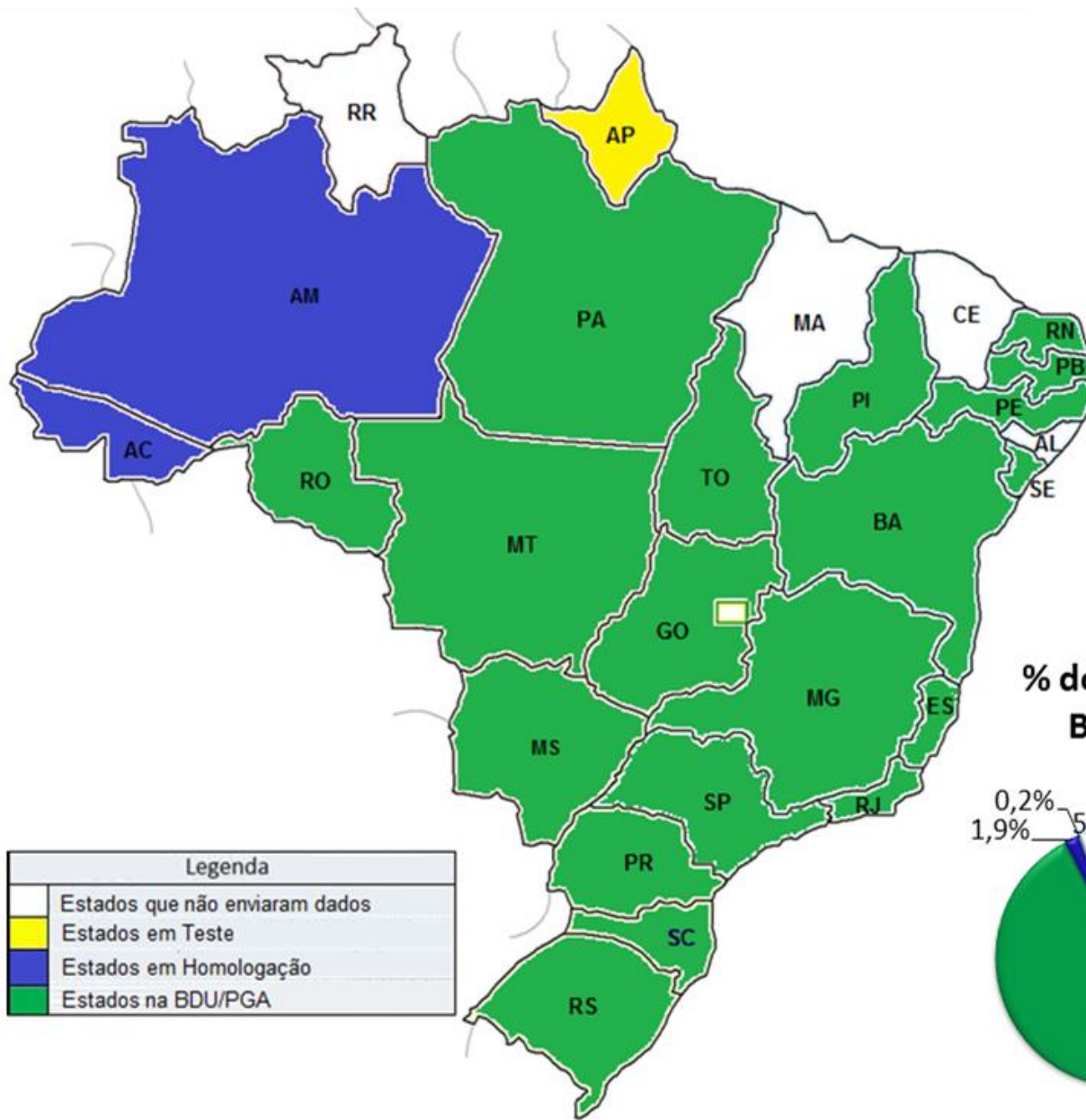
Produtores

Estabelecimentos de POA

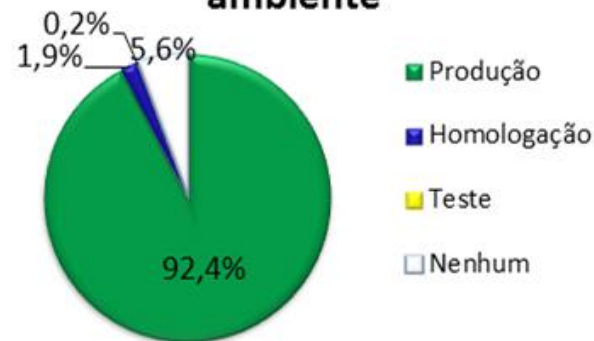


Base de Dados Única – BDU

BDU/PGA – Situação atual



% do Rebanho (Bovino e Bubalino) em cada ambiente



Rastreabilidade Coletiva



2009/Novembro – LEI 12.097 Conceito/aplicação da rastreabilidade

Art. 4º Rastreabilidade será implementada exclusivamente por:

I – Marca fogo

II – Guia de Trânsito Animal (GTA)

III – Nota Fiscal

IV – Registros do Serviços de Inspeção Municipal, Estadual e Federal

V – Registros de animais e produtos no setor privado

Identificação individual não é exigida por lei

Rastreabilidade Coletiva



2009/Novembro – LEI 12.097 Conceito/aplicação da rastreabilidade

Art. 4º § 1º Poderão ser instituídos sistemas de rastreabilidade de adesão voluntária que adotem instrumentos adicionais aos citados no caput, e as suas regras deverão estar acordadas entre as partes

2011/Novembro – DECRETO 7.623 Regulamenta a Lei 12.097

Art. 6º Caberá à CNA a gestão de protocolos de rastreabilidade de adesão voluntária, conforme previsto no § 1º do Art. 4º da Lei nº 12.097

Rastreabilidade Individual

- Controle de propriedades que fazem parte de protocolos
- Gestão da numeração individual oficial
- Garantia das normas para exportação de produtos e sub-produtos de origem animal
- Gestão de protocolos de adesão voluntária
- Controles integrados ao sistema nacional



Rastreabilidade Individual

Antes da PGA



- 1) SISBOV = Protocolo União Européia
 - Identificação individual obrigatória
 - Mesmas regras e penalidades

RASTREABILIDADE



Após a PGA

- 1) SISBOV = Identificação individual
 - Sem regras ou penalidades
 - Numeração oficial – controle pelo MAPA
- 2) Protocolos: podem ou não exigir SISBOV
 - Com regras e penalidades próprias
 - Protocolo UE – exige SISBOV

Rastreabilidade Individual

SISBOV

- Sistema de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos
- Produtor recebe do Sistema CNA, acesso à PGA
- Realiza adesão de cada exploração pecuária ao SISBOV
- Solicita e recebe elementos com numeração oficial
- Decide em quais animais e quando, irá aplicá-los
- Planilha de identificação individual – contagem tempo
- Não há mais reimpressão, somente reidentificação
- Vinculação de animais identificados na e-GTA



Rastreabilidade Individual



Protocolos de Adesão Voluntária

- Exigências específicas para atender determinado mercado comprador, nacional ou internacional
- Diferenciar requisitos que todo produtor deve cumprir do que é exclusivo para agregar valor ao produto
- Desburocratizar, excluir intermediários e popularizar a identificação individual
- Deixar claro para decisão do produtor, as exigências de mercados consumidores nacionais e internacionais

Rastreabilidade Individual

Protocolos de Adesão Voluntária

1) Compradores não exigem Certificação Oficial

TAEQ

Angus Beef

Swift Black

2) Compradores exigem Certific. Oficial Brasileira – MAPA

União Européia

Cota Hilton

High Quality Beef

Rastreabilidade Individual

PROTOCOLOS – Não exigem Certificação Oficial

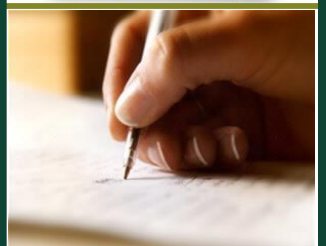
- Requerimento à CNA solicitando a homologação
- Instrumento social, responsável técnico e termo de responsabilidade pelo protocolo
- Memorial descritivo, manual de procedimentos operacionais e termo de compromisso



Rastreabilidade Individual

PROTOCOLOS – Ex. Beta-agonista

- Adesão dos importadores, fábricas de ração e Unidades de Engorda em Confinamento (UEC) via PGA
- Importadores informam na PGA, quanto e para quais fábricas de ração vendeu o princípio ativo
- Fábricas de ração informam na PGA, quanto e para quais UEC vendeu o produto para alimentação animal
- UEC envia declaração e informa na e-GTA, que utilizou beta-agonista na alimentação dos animais que seguem para o abate



Rastreabilidade Individual

PROTOCOLOS – Certificação Oficial Brasileira

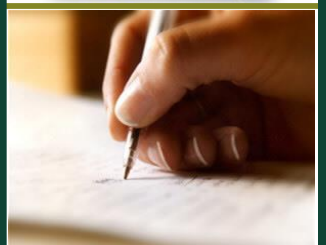
- Requerimento à SDA/MAPA solicitando a homologação
- Instrumento social, responsável técnico e termo de responsabilidade pelo protocolo
- Memorial descritivo, manual de procedimentos operacionais e termo de compromisso
- Aceite da CNA, com parecer da capacidade operacional de execução e viabilidade de inclusão na PGA



Rastreabilidade Individual

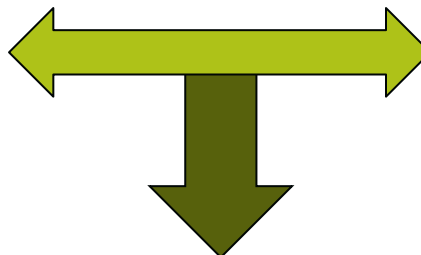
PROTOSCOLOS – Ex. União Européia

- 100% das explorações da propriedade no SISBOV
- Animais no mínimo 90 dias em área habilitada e 40 dias no último estabelecimento rural – controle do trânsito: e-GTA
- Possuir tronco de contenção e embarcadouro
- Perda da identificação – nova identificação e prazos
- Movimentação – vincula os animais na e-GTA
- Ser vistoriado pelo Sistema CNA, no mínimo 40 dias antes da data prevista de envio dos animais para o abate



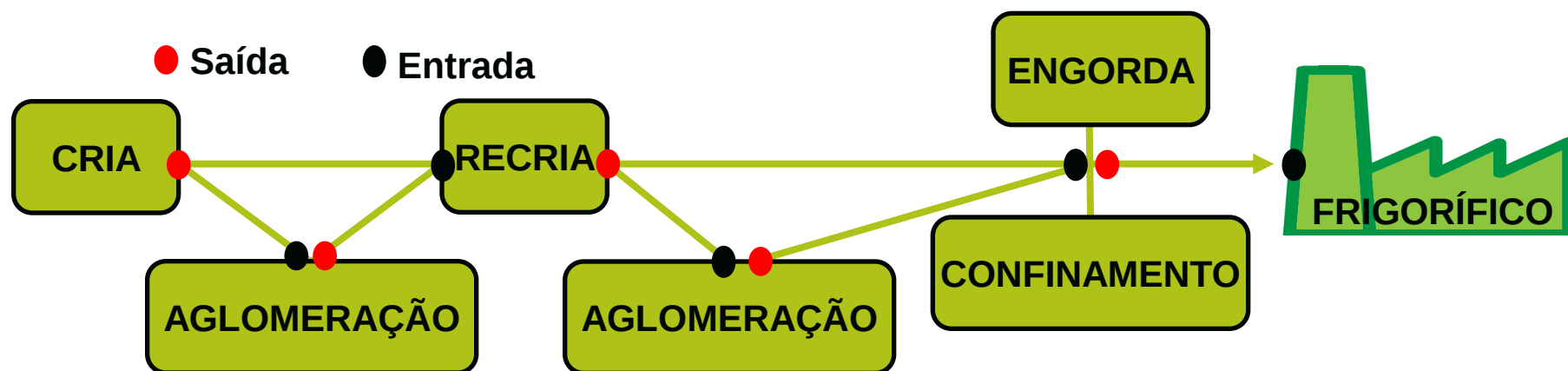
Rastreabilidade Individual

**BDU – Identificação
única do produtor e
seu saldo de animais**



**Número oficial SISBOV
Identificação única do
animal**

Rastreabilidade em PROTOCOLOS COMERCIAIS
Conectar exploração pecuária-produtor-animal e
registrar cada movimentação dos animais



Rastreabilidade Individual



Conclusões

- Automatização, simplicidade e diminuição da burocracia
- Adesão sem intermediários – certificadoras
- Identificação animal conforme regras dos protocolo
- Produtor é responsável pelas informações inseridas
- Disponibilização de planilhas eletrônicas
- Informações compartilhadas produtores, frigoríficos e aglomerações
- Base de dados oficial do MAPA: audita e gerencia numeração



Obrigado

Décio Coutinho

Coordenador da PGA

decio.coutinho@cna.org.br

Mais informações:

www.cnacard.com.br/pgal

Lâminas reservas



Dificuldades em atender o atual SISBOV

- Garantir a identificação individual por toda a vida do animal
- Controlar e registrar todos os eventos de nascimento, morte, venda, compra, transferência e abate
- Enviar documentação à certificadora e à UVL dentro dos prazos
- Controlar o nascimento diariamente e registrá-lo
- Encaminhar documentação do registro de associação de raças para etiquetagem do número Sisbov e vínculo cadastral dos animais LA ou PO
- Controlar as ações da certificadora na BND quanto aos lançamentos
- Controlar as baixas do frigorífico, garantindo a baixa correta na BND
- Todos esses são pontos críticos para controle, não permitindo falhas, pelo risco de perda da certificação da Lista Traces. Tudo isso gera custos e o mercado precisa remunerar de acordo, para que o produtor sinta interesse pelo Sisbov, justificando todo esse trabalho